

DATA DA LEITURA:		09/10/2024		ORGÃO:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE						
CODIGO		ID: 3179 - UASG: 943001		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		Nº 24001.024268/2024-71		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240912 – SESA/COEXE						
ABERTURA		10/10/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 Dias						
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	13.21.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 24 HORAS						
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	X			
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.4.1.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.4.1.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
10.4.1.2	CERT. ESTADUAL	X			13.21.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
10.4.1.2	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				12.1.3.	A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.	PROPOSTA	X			
10.4.1.2	CIM	X			12.1.5.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, constam na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	PROPOSTA	X			
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.1.6.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.	PROPOSTA	X			
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
X	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PÁG 31	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
X	BALANÇO	X			13.21.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR	X			
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA	X			
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X									
10.3.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.3.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.					
	DOC. FARMACÊUTICO					13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
10.4.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.1.	SICAF	X				11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.					
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1	CRC - CE (CONSULTA)	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DADOS DO REPRESENTANTE				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DADOS DA EMPRESA		X		
	BOMBEIROS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					14.7.1. Contiver vícios insanáveis;				
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X					14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;				
							14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;				
							14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;				
							14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital.				
							14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6375 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.				
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				